



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE



CNPJ 26.042.556/0001-34

Ofício nº. 084/2014-GP

Limeira do Oeste - MG., 17 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 06 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AOS MUTUÁRIOS INSCRITOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV DO GOVERNO FEDERAL.

Atenciosamente,


ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
José Rodrigues Barbosa
Câmara Municipal
Limeira do Oeste / MG
Dlc.

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradodoeste.mg.gov.br

Protocolado sob n.º 06112014
Em 17/04/14, às 11 h 59 min.
Glélen



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



PROJETO DE LEI N° 06, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AOS MUTUÁRIOS INSCRITOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV DO GOVERNO FEDERAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com baixa renda, fica autorizado a alienar aos mutuários, com cadastros aprovados pela instituição financeira, gestora do Programa Minha Casa Minha Vida, os imóveis do loteamento Bairro Novo Horizonte, abaixo relacionados:

Quadra 01	Área (m²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Alfredo S. Maia	230,00 m ²	33.458
Lote 02 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.459
Lote 03 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.460
Lote 04 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.461
Lote 05 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.462
Lote 06 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.463
Lote 07 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.464
Lote 08 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.465
Lote 09 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.466
Lote 10 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.467
Lote 11 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.468
Lote 12 - Av. Alfredo S. Maia	230,00 m ²	33.469
Lote 13 - Av. Marivone R. Lacerda	230,00 m ²	33.470



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Lote 14 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.471
Lote 15 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.472
Lote 16 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.473
Lote 17 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.474
Lote 18 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.475
Lote 19 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.476
Lote 20 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.477
Lote 21 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.478
Lote 22 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.479
Lote 23 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.480
Lote 24 - Av. Marivone R. Lacerda	230,00 m ²	33.481

Quadra 02	Área (m ²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Alfredo S. Maia	140,00 m ²	33.482
Lote 02 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.483
Lote 03 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.484
Lote 04 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.485
Lote 05 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.486
Lote 06 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.487
Lote 07 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.488
Lote 08 - Av. Alfredo S. Maia	140,00 m ²	33.489
Lote 09 - Rua Honório S. Lacerda	140,00 m ²	33.490
Lote 10 - Rua Honório S. Lacerda	140,00 m ²	33.491
Lote 11 - Av. Marivone R. Lacerda	140,00 m ²	33.492
Lote 12 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.493
Lote 13 - Av. Marivone R. Lacerda	230,00 m ²	33.494
Lote 14 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.495
Lote 15 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.496
Lote 16 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.497
Lote 17 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.498
Lote 18 - Rua Wilson Zanutto	140,00 m ²	33.499
Lote 19 - Rua Wilson Zanutto	140,00 m ²	33.500
Lote 20 - Rua Wilson Zanutto	140,00 m ²	33.501

Quadra 03	Área (m ²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Alfredo S. Maia	140,00 m ²	33.502



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Lote 02 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.503
Lote 03 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.504
Lote 04 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.505
Lote 05 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.506
Lote 06 - Av. Alfredo S. Maia	200,00 m ²	33.507
Lote 07 - Av. Alfredo S. Maia	168,62 m ²	33.508
Lote 08 - Rua Mato Grosso	216,22 m ²	33.509
Lote 09 - Av. Marivone R. Lacerda	200,70 m ²	33.510
Lote 10 - Rv. Marivone R. Lacerda	185,00 m ²	33.511
Lote 11 - Av. Marivone R. Lacerda	185,00 m ²	33.512
Lote 12 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.513
Lote 13 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.514
Lote 14 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.515
Lote 15 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.516
Lote 16 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.517
Lote 17 - Av. Marivone R. Lacerda	140,00 m ²	33.518
Lote 18 - Rua Honório S. Lacerda	140,00 m ²	33.519
Lote 19 - Rua Honório S. Lacerda	140,00 m ²	33.520

Quadra 04	Área (m ²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.521
Lote 02 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.522
Lote 03 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.523
Lote 05 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.525
Lote 06 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.526
Lote 08 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.528
Lote 09 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.529
Lote 11 - Av. Marivone R. Lacerda	220,57 m ²	33.531
Lote 12 - Rua Mato Grosso	222,02 m ²	33.532
Lote 13 - Av. Geraldo B. Oliveira	139,60 m ²	33.533
Lote 14 - Av. Geraldo B. Oliveira	140,00 m ²	33.534
Lote 15 - Av. Geraldo B. Oliveira	140,00 m ²	33.535
Lote 17 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.537
Lote 18 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.538
Lote 20 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.540
Lote 21 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.541
Lote 23 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.543



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Lote 24 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.544
Lote 25 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.545

Quadra 05	Área (m ²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Marivone R. Lacerda	140,00 m ²	33.546
Lote 02 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.547
Lote 03 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.548
Lote 05 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.550
Lote 06 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.551
Lote 08 - Av. Marivone R. Lacerda	140,00 m ²	33.553
Lote 09 - Rua Honório S. Lacerda	140,00 m ²	33.554
Lote 10 - Rua Honório S. Lacerda	140,00 m ²	33.555
Lote 11 - Av. Geraldo B. Oliveira	140,00 m ²	33.556
Lote 13 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.558
Lote 14 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.559
Lote 16 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.561
Lote 17 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.562
Lote 18 - Av. Geraldo B. Oliveira	140,00 m ²	33.563
Lote 19 - Rua Wilson Zanutto	140,00 m ²	33.564
Lote 20 - Rua Wilson Zanutto	140,00 m ²	33.565

Quadra 06	Área (m ²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Marivone R. Lacerda	260,00 m ²	33.566
Lote 02 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.567
Lote 03 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.568
Lote 04 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.569
Lote 06 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.571
Lote 07 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.572
Lote 09 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.574
Lote 10 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.575
Lote 12 - Av. Marivone R. Lacerda	200,00 m ²	33.577
Lote 13 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.578
Lote 15 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.580
Lote 16 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.581
Lote 18 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.583
Lote 19 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.584



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Lote 21 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.586
Lote 22 - Av. Geraldo B. Oliveira	200,00 m ²	33.587
Lote 23 - Av. Geraldo B. Oliveira	197,78 m ²	33.588
Lote 24 - Av. Geraldo B. Oliveira	204,96 m ²	33.589

Quadra 07	Área (m²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Geraldo B. Oliveira	241,66 m ²	33.590
Lote 02 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.591
Lote 04 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.593
Lote 05 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.594
Lote 06 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.595
Lote 08 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.597
Lote 09 - Rua Wilson Zanutto	225,63 m ²	33.598
Lote 10 - Rua Wilson Zanutto	198,55 m ²	33.599
Lote 11 - Rua Wilson Zanutto	225,63m ²	33.600
Lote 12 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.601
Lote 14 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.603
Lote 15 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.604
Lote 16 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.605
Lote 18 – Rua Amazonas	219,87 m ²	33.607
Quadra 08	Área (m²)	Matrícula
Lote 01 - Av. Geraldo B. Oliveira	175,00 m ²	33.608
Lote 03 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.610
Lote 04 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.611
Lote 05 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.612
Lote 06 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.613
Lote 08 - Av. Geraldo B. Oliveira	175,00 m ²	33.615
Lote 09 - Rua Honório S. Lacerda	154,00 m ²	33.616
Lote 10 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	175,00 m ²	33.617
Lote 12 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.619
Lote 13 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.620
Lote 14 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.621
Lote 15 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.622
Lote 17 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	175,00 m ²	33.624
Lote 18 - Rua Wilson Zanutto	154,00 m ²	33.625



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Quadra 09	Área (m ²)	Matrícula
Lote 01 - Rua. Honório S. Lacerda	241,66 m ²	33.626
Lote 02 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.627
Lote 04 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.629
Lote 05 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.630
Lote 06 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.631
Lote 08 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.633
Lote 09 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.634
Lote 10 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.635
Lote 11 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.636
Lote 13 - Av. Geraldo B. Oliveira	180,00 m ²	33.638
Lote 14 - Av. Geraldo B. Oliveira	173,67 m ²	33.639
Lote 15 - Rua Mato Grosso	201,74 m ²	33.640
Lote 16 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	159,54 m ²	33.641
Lote 17 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	168,00 m ²	33.642
Lote 18 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.643
Lote 20 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.645
Lote 21 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.646
Lote 22 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.647
Lote 23 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.648
Lote 25 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.650
Lote 26 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.651
Lote 27 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.652
Lote 29 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,63 m ²	33.654
Lote 30 - Av. Adgmar M. F. Barcelos	180,00 m ²	33.655
Lote 31 - Rua Honório S. Lacerda	158,40 m ²	33.656

Art. 2º Os imóveis descritos nesta Lei serão destinados aos interessados que obtiverem êxito na aprovação de cadastro na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, responsável pelo financiamento dos imóveis a serem construídos, realizados mediante critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

§ 1º A classificação dos beneficiários deverá obedecer a ordem de aprovação dos cadastros apresentados à instituição financeira responsável pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



financiamento dos imóveis a serem construídos, de acordo com os critérios do Programa Federal Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

§ 2º O valor de cada imóvel (lote) será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 3º Ficarão por esta Lei desafetados os imóveis descritos no artigo anterior de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais para todos os efeitos.

Art. 3º Os beneficiários selecionados terão como encargo utilizar os imóveis alienados exclusivamente para a construção de unidades habitacionais, sob pena de revogação da presente Lei.

Parágrafo único. A revogação de que trata este artigo operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação dos mutuários, revertendo a propriedade do imóvel alienado ao domínio pleno da Municipalidade.

Art. 4º Os imóveis alienados ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, na ocasião da transferência do imóvel, objeto da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto não for emitida Carta de Habite-se;

Art. 5º Os imóveis constantes desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 17 de abril de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa

Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Mensagem nº. 06/2014

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 06 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AOS MUTUÁRIOS INSCRITOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV.**

A aprovação de Lei autorizando a alienação de lotes de terrenos urbanos é uma exigência do governo federal para implantação de moradias destinadas à população, especialmente àqueles que necessitam de habitação popular.

Por sua vez, o Programa Minha Casa Minha Vida é um programa do Governo Federal que tem transformado o sonho da casa própria em realidade para muitas famílias brasileiras.

Ressalte-se, que as famílias a serem beneficiadas serão selecionadas pela Caixa Econômica Federal – Gestora do PMCMV, sendo que aquisição ocorre por meio de venda com parcelamento e a execução das obras do empreendimento é realizada por Construtora contratada pela CAIXA, que se responsabiliza pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados.

Considere-se ainda, que o programa habitacional é de interesse público e, como a alienação destina-se a organismo público e com finalidade de assistência social, fica, nos termos do inciso I, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, dispensada a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Portanto, se faz necessária a autorização para alienação de 169 (cento e sessenta e nove) lotes de propriedade do município, localizados no Bairro Novo Horizonte, que foi criado com o desmembramento do Bairro Morumbi, conforme autorizado na Lei n. 634, de 10 de dezembro de 2.012, visando diminuir o déficit de moradias populares para as famílias de nossa cidade que se enquadram nas condições de financiamento do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

O valor arrecadado com a alienação dos imóveis, cujo preço integra o preço final da habitação financiada, será destinado ao Fundo Municipal de Habitação, que permitirá o investimento na construção de novas moradias para pessoas de baixa renda, diminuindo ainda mais, o déficit habitacional, especialmente para as pessoas mais pobres e de baixa renda.

Assim, fica patente a necessidade e o interesse público de atender as pessoas menos favorecidas com o objetivo de oferecer segurança jurídica para construção de suas casas, esperamos que esta Casa de Leis aprecie e aprove o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, urgentíssima, tendo em vista o prazo estipulado pelo agente financeiro para este exercício.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito